



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 290/99 DE 30/04/99 =

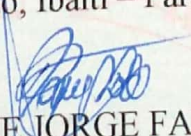
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo n.º 060/98, **resolve**

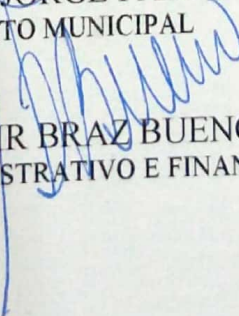
APOSENTAR

a pedido, **HELENA DA SILVA BUENO**, no cargo de “servente nível- 01, **por contar com mais de 60 anos de idade**, nos termos dos artigos 178, inciso III, letra “d” da Lei Municipal n.º 044/93, de 16.07.93 e 40, inciso III, letra “d” da Constituição Federal, antes da Emenda Constitucional n.º 020/98 de 16.12.98, todos combinado com o 3.º da mesma E.C. 020/98, **com proventos proporcionais ao tempo de serviço** no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), que corresponde ao Salário Mínimo, por força do contido nos artigos 183 da Lei Municipal citada, 34, inciso “I” da Constituição Estadual e 7º, inciso IV, da Constituição Federal

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Ibaíti – Paraná, 30 de abril de 1999.


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL


VALDEMIR BRAZ BUENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

